



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS**

Ata nº002/2025 da 9^a legislatura

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vítorio Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Ana Maria Somensi Bruschi, Vitor Jacinto Perin, Marciana Perin Tasca, Luciano Bombassaro, Aristides Fantin, Nadia Elisabet Faccin Faé, Jamil Buza, Adair Cecconi e Gessica Panizzi. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, a Presidente Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi, deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária convidando a todos para que, de pé, ouvissem um trecho da Bíblia Sagrada lido pela Vereadora Marciana Perin Tasca. A Presidente abriu a hora do expediente, em seguida solicitou a Sra. Secretária, Vereadora Marciana Perin Tasca, para que fizesse a leitura do expediente do Senhor Prefeito Municipal, que consta: Ofício nº095/2025, que encaminha o Projeto de Lei 022/2025. Após, a Presidente solicitou a leitura do expediente recebido dos Senhores Vereadores, que apresenta: Indicação 008/2025. Solicita ao poder executivo estudo para continuação asfáltica na comunidade São Marcos, de autoria do Vereador Vitor Jacinto Perin. Indicação 009/2025. Solicita ao poder executivo estudo para troca de classe salarial de operadores, motoristas e braçais do município, de autoria do Vereador Vitor Jacinto Perin. Indicação 010/2025. Solicita ao poder executivo estudo para instalação de corrimões nas escadas da praça Padre José Ferlin, de autoria da Vereadora Nadia Elizabeth Faccin Faé. Indicação 011/2025. Solicita ao poder executivo viabilização de Aulas Semanais de Pilates em grupo, de autoria da Vereadora Marciana Perin Tasca. Indicação 012/2025. Solicita ao poder executivo melhorias na estrada denominada Morro dos Possamai, na comunidade Linha Santa Bárbara de autoria do Vereador Jamil Buza. Indicação 013/2025. Solicita ao Executivo Municipal, reforço ao estudo para construção de redutor de velocidade na Rua Sagrada Família próximo a entrada de acesso a Escola Estadual Pedro Migliorini, de autoria da Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi. Em seguida, a presidente abriu espaço para a comunicação, neste momento pronunciaram-se os vereadores Marciana Perin Tasca, Nádia Elizabeth Faccin Faé e Vitor Jacinto Perin. Foi encerrada a hora do expediente. Em seguida, a Presidente solicitou a Secretaria que fizesse a leitura do Projeto de Lei 022/2025. Autoriza o município firmar convênios com os municípios da 5^a coordenadoria regional de saúde com o fim de qualificar o sus e dá outras providências. O Projeto de Lei encaminhado visa contratar serviços na área da otorrinolaringologia, para manter os atendimentos ora prestados aos municípios, considerando a demanda e necessidade nesta área. Com esta alternativa a Secretaria Municipal de Saúde seguirá agilizando os diagnósticos e tratamentos necessários, minimizando os problemas aos cidadãos que precisam deste importante atendimento para preservação e prevenção da mesma. A Presidente colocou o Projeto de Lei em apreciação, e em seguida em votação. O projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser deliberada a Presidente abriu os trabalhos em relação a explicação pessoal. Neste momento, pronunciaram-se os vereadores, Marciana Perin Tasca, Adair Cecconi e Luciano Bombassaro. A Presidente usou da palavra e deu por encerrada a hora da explicação pessoal e encerrou a Sessão Ordinária. Comunicando que a próxima sessão Ordinária se dará no dia 18 de março, às 19:00 horas. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS

os pronunciamentos na íntegra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretaria e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **MARCIANA PERIN TASCA**

1º Secretária

Vereadora **ANA MARIA SOMENSI BRUSCHI**

Presidente

